



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

ERRATA AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025

A Comissão de Licitação do município de Pinheiros ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital 025/2025 e seus anexos – cujo objeto é a Adequação da Cozinha e Sala de AEE Escola Governador Carlos Lindenberg neste município, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Anexo IV – Minuta de Contrato

Onde se lê:

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Leia-se:

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros/ES, 05 de janeiro de 2026.

VANEY LACERDA FERNANDES
Agente de Contratação